

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

17ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE MAIO DE 2017

Presidência: Gustavo Martinelli.

1.ª Secretaria: Paulo Sergio Martins.

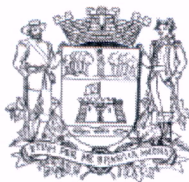
2.ª Secretaria: Leandro Palmarini.

Vereadores presentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 18h (dezoito horas) do dia 30 de maio de 2017 iniciou-se a 17ª Sessão Ordinária da 17.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Gustavo Martinelli, secretariado pelos Vereadores Paulo Sergio Martins e Leandro Palmarini, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Valdeci Vilar Matheus. Ausentes: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó. Com nove Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) MATÉRIA APRESENTADA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 1026/2017 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera o Código de Obras e Edificações, para redefinir exigências sobre lixeiras e abrigos para lixo; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 1027/2017 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera o Código de Obras e Edificações, para exigir isolamento acústico nos estabelecimentos que especifica; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 1028/2017 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei Complementar 54/1992, que regula a instalação e o funcionamento de elevadores e outros equipamentos de transporte, para criar obrigações relativas ao Relatório de Inspeção Anual-RIA; PROJETO DE LEI No. 12264/2017 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Prevê, nos supermercados, hipermercados e similares, disponibilização de funcionários para auxiliar pessoas com deficiência; PROJETO DE LEI No. 12265/2017 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Veda fumar nos locais que especifica; PROJETO DE LEI No. 12266/2017 - PAULO SERGIO MARTINS - Cria a CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA DA SAÚDE, destinada à manutenção do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo; PROJETO DE LEI No. 12267/2017 - FAOUAZ TAHA - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO” (10 de setembro); VETO No. 21/2017 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 12.081, do Vereador MARCELO GASTALDO, que altera a Lei 8.267/2014, que disciplina o Serviço de Táxi, para prever reserva de vagas para pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida; MOÇÃO No. 35/2017 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - APOIO ao Projeto de Lei 2.427/2015 do Deputado federal GOULART (ANTONIO GOULART DOS REIS) (PSD/SP), que dispõe

5 2

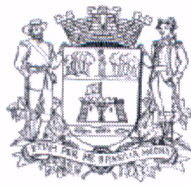


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Ata da 17.^a Sessão Ordinária – 30/05/2017 – fls. 2

sobre incentivos para aumentar a reutilização de recursos hídricos no País; MOÇÃO No. 36/2017 - PAULO SERGIO MARTINS - Apoio ao Serviço Social do Comércio - SESC pela inovação e transformação social que introduziu novos modelos de ação cultural em nosso País; MOÇÃO No. 37/2017 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Apelo ao Ministério da Justiça e Ministério da Defesa para que as Guardas Municipais sejam autorizadas a portar armas de fogo de calibre restrito, similares às utilizadas pelas Polícias Civil e Militar; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA No. 130/2017 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Veda a terceirização de atividades próprias de servidores públicos e da cobrança de débitos tributários; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI No. 12249/2017 - PAULO SERGIO MARTINS - Regula procedimentos para prevenção de atos de corrupção na Administração Pública; b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 16, de Roberto Conde Andrade; 2. à Presidência: 116, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; e 117, de Antonio Carlos Albino; c) INDICAÇÕES DESPACHADAS: 2.025 a 2.034, de Marcelo Roberto Gastaldo; 2.035 a 2.044, de Paulo Sergio Martins; 2.045 a 2.054, de Arnaldo Ferreira de Moraes; 2.055 a 2.064, de Gustavo Martinelli; 2.065 a 2.074, de Cícero Camargo da Silva; 2.075 a 2.084, de Douglas do Nascimento Medeiros; 2.085 e 2.086, de Faouaz Taha; 2.087, de Leandro Palmarini; 2.088 a 2.096, de Roberto Conde Andrade; 2.097 a 2.104, de Roberto Conde Andrade; 2.105 e 2.106, de Rogério Ricardo da Silva; 2.107 a 2.116, de Valdeci Vilar Matheus; 2.117 a 2.124, de Adriano Santana dos Santos; 2.125 a 2.134, de Romildo Antonio da Silva; 2.135 e 2.136, de Wagner Tadeu Ligabó; d) o Presidente informou que: 1.as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNAL LIVRE** – Não houve inscritos presentes. Nesse momento, a Presidência suspendeu os trabalhos para homenagear um grupo de mulheres capoeiristas da cidade (Contramestre Sereia, Professora Longui e Graduada Borboleta) que representarão o país no evento Capoeira London Club Mulherança 2017, a ser realizada no mês de junho em Londres, na Inglaterra. Reaberta a Sessão, passou-se à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausente: Antonio Carlos Albino. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 16.^a Sessão Ordinária, realizada em 23 de maio de 2017. Passou-se, então, ao **ITEM 1**. [Discussão interrompida] PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 966/2013 - RAFAEL ANTONUCCI - Altera o Código Tributário, para na isenção de IPTU de aposentados e pensionistas abolir previsão de área do imóvel. Nesse momento, em questão de ordem, o Vereador Paulo Sergio Martins solicitou a retirada da Emenda n.º 1, de sua autoria, o que foi deferido pela Presidência. Portanto, Emenda Modificativa n.º 1 RETIRADA. Quanto ao projeto, não houve novos debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Portanto, com dezenove votos favoráveis, Projeto APROVADO. Em seguida, foi apreciada a Emenda Modificativa n.º 2, de Rafael Antonucci, tendo votado favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo



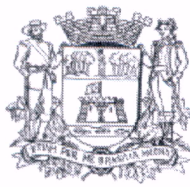
Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Ata da 17.^a Sessão Ordinária – 30/05/2017 – fls. 3

da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Portanto, com dezenove votos favoráveis, Emenda APROVADA. Na sequência, para justificativa de voto, usou da Tribuna o Vereador Rafael Antonucci. Passou-se, então, ao **ITEM 2.** VETO 18/2017 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 12.216, do Vereador EDICARLOS VIEIRA, que veda a participação em licitações e a contratação de empresas cujos sócios ou proprietários tenham condenação por improbidade administrativa, crimes contra a Administração Pública ou outros ilícitos que impliquem malversação de recursos públicos. Debateu, apenas, o Vereador Edicarlo Vieira. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó; ausente o Vereador Valdeci Vilar Matheus. Portanto, com dezoito votos contrários, VETO TOTAL REJEITADO. Em seguida, para justificativa de voto, usou da Tribuna o Vereador Wagner Tadeu Ligabó. Passou-se, então, ao **ITEM 3.** PROJETO DE LEI 12221/2017 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Exige sistema de desarme automático de segurança em bomba de posto de revenda de combustíveis e veda, após sua ativação, prosseguir com o abastecimento do veículo; e dá providência correlata. Nesse momento, o autor da matéria solicitou que fosse submetido à apreciação do Plenário seu requerimento verbal de retirada do referido Projeto. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó; ausente o Vereador Valdeci Vilar Matheus (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, requerimento APROVADO e, por conseguinte, Projeto RETIRADO. **ITEM 4.** PROJETO DE LEI 12251/2017 - PREFEITO MUNICIPAL - Retifica a Lei 8.763/17, que reestrutura a Administração Pública; cria e extingue os cargos que especifica; e autoriza transposições orçamentárias correlatas. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausente o Vereador Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, Projeto APROVADO. **ITEM 5.** PROJETO DE LEI 12252/2017 - PREFEITO MUNICIPAL - Revoga a Lei 3.396/89, que exige referendo legislativo para prorrogação do contrato de exploração de serviço público ou de próprio público. Nesse momento, em questão de ordem, o Vereador Faouaz Taha solicitou que fosse submetido à apreciação do Plenário seu requerimento verbal de adiamento da apreciação da referida matéria para a Sessão Ordinária de 27 de junho de 2017. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu

5 8

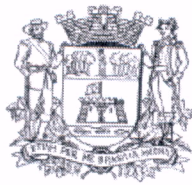


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Ata da 17.^a Sessão Ordinária – 30/05/2017 – fls. 4

Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, requerimento APROVADO e, conseqüentemente, apreciação do Projeto ADIADA. **ITEM 6.** PROJETO DE LEI 12259/2017 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Prevê, nas unidades municipais de saúde, livro para reclamações e sugestões. Debateu, apenas, o autor da matéria. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, Projeto APROVADO. **ITEM 7.** MOÇÃO 31/2017 - LEANDRO PALMARINI - APOIO ao Projeto de lei 70/2014, do Deputado Federal RICARDO IZAR, que dispõe sobre a vedação da utilização de animais em atividades de ensino, pesquisas e testes laboratoriais com substâncias para o desenvolvimento de produtos de uso cosmético em humanos. Debateu, apenas, o autor da matéria. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, Moção APROVADA. **ITEM 8.** MOÇÃO 32/2017 - WAGNER TADEU LIGABÓ - APELO ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, e ao Secretário Estadual da Saúde, Dr. David Uip, para a urgente inclusão do Hospital São Vicente de Paulo no Programa Santas Casas SUSstentáveis. Nesse momento, em questão de ordem, o Vereador Wagner Tadeu Ligabó solicitou que fosse submetido ao Plenário seu requerimento verbal de adiamento para a Sessão Ordinária do dia 06 de junho de 2017. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausente o Vereador Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, requerimento APROVADO e, por conseguinte, apreciação da Moção ADIADA. **ITEM 9.** MOÇÃO 33/2017 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - APELO ao Governador do Estado para que, através da Secretaria de Estado da Educação e da Fundação para o Desenvolvimento da Educação, providencie obras (reforma e cobertura da quadra de esportes) na Escola Estadual "Padre Maurílio Tomanik" (bairro Cecap). Debateu, apenas, o autor da matéria. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, Moção APROVADA. **ITEM 10.** MOÇÃO 34/2017 - PAULO SERGIO MARTINS - APOIO à Proposta de Emenda à Constituição 102/2011, do Senador BLAIRO MAGGI, que permite aos Estados unificar suas polícias em uma única corporação civil de âmbito estadual. Debateu, apenas, o autor da matéria. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira,



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Ata da 17.^a Sessão Ordinária – 30/05/2017 – fls. 5

Fauouz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, Moção APROVADA. Passou-se, então, ao **REQUERIMENTO SUJEITO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – sem debates, foi APROVADO, com dezessete votos favoráveis, o Requerimento ao Plenário n.º 16, de Roberto Conde Andrade, tendo votado favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausente o Vereador Fauouz Taha (regimentalmente, a Presidência não vota). Passou-se, então, ao **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausente: Fauouz Taha. Usaram da palavra: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade. Realizou-se, então, o **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Fauouz Taha, Gustavo Martinelli, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Cícero Camargo da Silva, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Rogério Ricardo da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 21h04min (vinte e uma horas e quatro minutos). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06 DE JUNHO DE 2017


PRESIDENTE


1.º SECRETÁRIO


2.º SECRETÁRIO